

22º JAPAN FEST MISS NIKKEY MARÍLIA E REGIÃO 2025

REGULAMENTO E INFORMAÇÕES

1 - REQUISITOS E INSCRIÇÕES

- Para **PARTICIPAR do CONCURSO MISS NIKKEY 2025** a candidata deverá ter idade entre 15 e 33 anos até Dezembro de 2025;
- Ter ascendência NIPÔNICA;
- Ser solteira;
- Não ter sido eleita Miss Nikkey Marília e Região nos últimos 4 (quatro) anos;
- Providenciar 02 (duas) FOTOS RECENTES, de boa qualidade e sem edição, sendo uma de ROSTO (não deverão estar de boné e óculos escuros) e outra de CORPO INTEIRO (maiô, biquíni ou roupa justa);
 - ✓ As fotos não precisam ser profissionais ou de book;
 - ✓ As fotos de rosto devem ser tiradas de frente (tipo 3x4) para melhor avaliação;
 - ✓ As candidatas que estiverem diferentes das fotos enviadas poderão ser desclassificadas;
 - ✓ A candidata **não poderá divulgar** em jornais, fotos ou qualquer material relacionado ao concurso antes da seleção das candidatas.
- Preencher corretamente a FICHA DE INSCRIÇÃO, enviar juntamente com as fotos até às **18 horas** através do site www.nikkeymarilia.com.br ou entregar na sede social do Nikkey Marília, na Rua Paes Leme, 543; **de 2ª f à 6ª f, das 08:00 hs às 10:30 hs e 14:00 hs às 17:00 hs.**,
- A data de encerramento para as inscrições será **28 de MARÇO de 2025**, com os horários estabelecidos no item anterior.
- Em caso de mudança de endereço ou telefone, a candidata deverá comunicar imediatamente a Comissão Organizadora, sob a pena de desclassificação.

2 – SELEÇÃO

- As candidatas serão submetidas à PRÉ-SELEÇÃO através das fotos pela Comissão Organizadora, em que até 25 participantes serão pré-selecionadas.
- A Comissão Organizadora entrará em contato com as candidatas pré-selecionadas através dos dados da ficha de inscrição, por isso é muito importante que os dados estejam corretos. A lista de candidatas pré-selecionadas também será divulgada no site do evento: www.nikkeymarilia.com.br .

22º JAPAN FEST MISS NIKKEY MARÍLIA E REGIÃO 2025

- As candidatas pré-selecionadas deverão se apresentar no dia **30 de MARÇO de 2025** à Comissão Organizadora para a SELEÇÃO FINAL, na SEDE SOCIAL do Nikkey Marília, localizada na Rua Paes Leme, 543 esquina com a Rua Lima e Costa (entrada pelo portão da Rua Lima e Costa) às **15 horas**. O não comparecimento desclassificará a candidata.
- Nesta SELEÇÃO FINAL, serão qualificadas 15 (quinze) candidatas que participarão do concurso Miss Nikkey Marília e Região no dia **25 de ABRIL de 2025**.

3 – AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO

- As candidatas menores de 18 anos deverão trazer o documento “Termo de Compromisso / Autorização” assinado pelo pai/mãe ou responsável legal, anexando cópia do RG de ambos. As assinaturas deste documento devem estar iguais ao dos documentos anexados.
- As candidatas maiores de 18 anos não precisam colher a assinatura dos pais/responsável legal na Autorização, basta preencher o Termo de Compromisso, assinar e anexar o documento de identidade.
- O “Termo de Compromisso / Autorização” será enviado pela organização do evento através do Correio Eletrônico (e-mail) e deverá ser entregue à Comissão Organizadora até o dia **12 de ABRIL de 2025** no Lançamento do Japan Fest, no Marília Shopping. Caso não entregue, a candidata poderá ser desclassificada do concurso. A data de Lançamento do Japan Fest pode sofrer alterações por decisão da comissão organizadora do evento, sendo que todas as candidatas serão comunicadas antecipadamente.
- A Comissão Organizadora, caso necessário, poderá solicitar às candidatas outros documentos que comprovem a sua identidade.

4–ENSAIOS

- As 15 candidatas selecionadas deverão participar dos ensaios organizados pela Comissão, em datas e horários a serem definidos. **A participação é obrigatória.**
- Durante a seleção final e ensaios, NÃO será permitida a entrada do(s) acompanhante(s) das candidatas.
- Durante os ensaios é importante a candidata utilizar o sapato que será usado no dia do concurso.

5 – TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO

22º JAPAN FEST MISS NIKKEY MARÍLIA E REGIÃO 2025

- O transporte e a hospedagem ficarão a cargo de cada candidata. A comissão Organizadora informará uma relação de hotéis que são parceiros do evento. A alimentação **durante os ensaios** será fornecida pela Comissão Organizadora, não acarretando custos para a candidata.

6 - CABELO E MAQUIAGEM

- No dia do concurso, todas as candidatas serão preparadas, **obrigatoriamente**, (cabelo e maquiagem) por uma equipe de profissionais a ser definida pela Comissão Organizadora. Não haverá nenhum custo e o horário para cada candidata ser produzida será posteriormente definido através de sorteio. Os serviços de manicure, pedicure e outros não estão inclusos na parceria, sendo estes de responsabilidade e custo de cada candidata.

7 - TRAJES

- O sapato será de responsabilidade de cada candidata.
- A candidata desfilará com até 02 (dois) tipos de trajes que serão decididos pela Comissão Organizadora e seus parceiros. A *Hil Fashion Alta Moda*, empresa parceira desde a primeira edição do concurso, fornecerá o traje de gala para as candidatas. Durante os ensaios faremos o sorteio com data e horário definido para a prova do vestido.
- Na prova do vestido a candidata deverá levar o sapato que será usado no dia do concurso e após a definição do traje de gala, a candidata **NÃO** poderá efetuar a troca.

8 - CONCURSO

- O concurso será realizado no dia **25 de ABRIL de 2025**, durante a realização do 22º Japan Fest, na sede campestre do Nikkey Marília, com previsão de início às 21 horas.
- Os jurados serão determinados pela Comissão Organizadora.
- As candidatas serão avaliadas pela harmonia do conjunto dos seguintes quesitos: beleza, elegância, desenvoltura, simpatia e carisma.

22º JAPAN FEST MISS NIKKEY MARÍLIA E REGIÃO 2025

- Fica sob a responsabilidade de cada candidata os artigos de maquiagem e objetos pessoais (jóias, relógios, máquinas fotográficas, bolsas) pessoais deixados no camarim durante o evento, por isso recomendamos que leve para o camarim somente o necessário.
- A candidata não poderá distribuir qualquer tipo de objeto ou material durante o desfile. A conduta inadequada acarretará na desclassificação da candidata.

9 - TORCIDA

- Será permitido utilizar no local do evento objetos como faixas, cartazes, fotos e camisetas, desde que não atrapalhem, nem ofereçam riscos aos outros convidados ou interfiram no bom andamento do evento. **NÃO será permitido** o uso de buzinas/cornetas de ar.
- A produção do evento não se responsabiliza por objetos e valores perdidos ou furtados, por isso é aconselhável não deixá-los desacompanhados nas cadeiras da plateia enquanto assistem ao evento e torcem pela candidata.

10 – PREMIAÇÃO

- A premiação será realizada no final do concurso quando será eleita a Miss Nikkei Marília e Região 2025, 1ª e 2ª Princesas e a Miss Simpatia. A Miss Nikkei Marília 2025 estará classificada para a final do concurso Miss Nikkei São Paulo / Brasil que acontecerá em Julho de 2025 em São Paulo.
- A Miss Nikkei Marília 2025, 1ª e 2ª Princesas receberão um cheque simbólico no valor de R\$3.000,00, R\$1.500 e R\$1.000,00 respectivamente. O valor será posteriormente creditado em conta corrente ou pago em espécie a cada vencedora.
- As vencedoras receberão prêmios oferecidos pelos patrocinadores. As premiações recebidas deverão ser usadas de acordo com as normas e dentro dos períodos estipulados pelos patrocinadores, caso contrário perderão o direito ao prêmio.
- A coroa da Miss Nikkei deverá ser devolvida à produção do concurso após o término do evento.

11 - OBRIGAÇÕES DA MISS NIKKEY

- A Miss Nikkei 2025 deverá ser simpática, cordial e cooperativa, adotando sempre uma postura adequada ao tipo de atividade a ser desenvolvida. Se infringir essa norma, poderá perder o título e eventuais prêmios. Comprometer-se a participar dos eventos que necessitem da sua presença, e,

22º JAPAN FEST MISS NIKKEY MARÍLIA E REGIÃO 2025

comparecer na próxima edição do concurso para passagem da coroa e faixa, arcando com suas despesas de transporte, hospedagem e alimentação.

12 - CESSÃO DE DIREITOS

- Ao assinar o Termo de Compromisso e/ou efetivar sua inscrição através do site www.nikkeymarilia.com.br, a candidata e seu responsável legal autorizam a Comissão Organizadora do concurso a veicular as imagens e voz da candidata por tempo indeterminado, na televisão, internet, revistas, jornais e materiais de comunicação com a finalidade de divulgação deste evento e de outros concursos de beleza dos anos posteriores, sem qualquer ônus para as partes.

13 – REGULAMENTO

- Os itens deste regulamento poderão ser alterados pela Comissão Organizadora do evento a qualquer momento e comunicado as candidatas posteriormente.
- A candidata e/ou seus responsáveis legais renunciam a qualquer tipo de recurso a escolha feita pelo corpo de jurados, bem como questionamentos sobre os critérios utilizados.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.
- O não cumprimento de algum dos itens deste regulamento poderá acarretar na desclassificação da candidata, sem benefícios, direitos e implicará na devolução dos prêmios recebidos pela candidata.